



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 127/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

*LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte
Estado Mato Grosso.*

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento do Senhor **OTTO DERING**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2019, em razão do falecimento do Senhor *Otto Dering*.

Parágrafo único - O falecimento ocorreu no dia 17/07/2019, quarta-feira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
18 / 07 / 2019